



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
Gabinete da Vereadora Maria de Fátima de Oliveira



REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº _____/2023

A Vereadora Maria de Fátima de Oliveira, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente Requerimento para a apreciação e votação do plenário, e que se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional, com o seguinte pedido de providência:

- Que o Poder Executivo Municipal, por meio da sua Secretaria Municipal de Saúde, realize um estudo de viabilidade e promova ações para garantir a continuidade das terapias destinadas a crianças portadoras de deficiências em nossa cidade, por quanto tempo for necessário levando em consideração as particularidades de cada diagnóstico, ao invés de estabelecer um padrão único.

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescimento constante da demanda por atendimento terapêutico para crianças com deficiências, reconhecemos que nosso município enfrenta desafios financeiros e limitações de recursos. No entanto, também é inegável a importância dessas terapias para o desenvolvimento e o desempenho das crianças assistidas, bem como para sua inclusão na sociedade.

Nosso objetivo é assegurar que todas as crianças e adolescentes que necessitam dessas terapias possam recebê-las pelo tempo necessário, até que alcancem os objetivos dos tratamentos. Então, que não haja um limite, a não ser pela alta, uma vez que tenha sido atingido o objetivo dos tratamentos, mas que possa haver um acompanhamento permanente ou até que seja necessário de todas as crianças, todos os adolescentes, nos processos terapêuticos que vêm já vem sendo ofertados pela Policlínica Municipal.

Pelo exposto, uma vez demonstrada a necessidade das medidas sugeridas, esperamos contar com o pronto atendimento e desde já agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/PB.
(Datado e assinado eletronicamente)





Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
Gabinete da Vereadora Maria de Fátima de Oliveira



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITABAIANA



Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SUELYO ROGERIO CAVALCANTE LIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/33BB329DC32184725A2EF4DE9FDDDFAC6B>





MUNICÍPIO DE ITABAIANA

AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93

ITABAIANA/PB - CEP 58360-000

FONE: (83) 99690-5939



CÓDIGO DE ACESSO

33B329DC32184725A2EF4DE9FDDFAC6B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/33B329DC32184725A2EF4DE9FDDFAC6B>